



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9306 , DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000.

Retifica a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, constante do Decreto nº 9165, de 02 de agosto de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º. Fica retificada a denominação da Escola Pública Estadual de Ensino, constante do inciso LIX, do artigo 1º do Decreto nº 9165, de 02 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

LIX – Escola Estadual de Ensino Fundamental “Governador Paulo Nunes Leal”, situada na BR 364 – Km 14, Município de Porto Velho, criada pelo Decreto nº 4817, de 20 de dezembro de 1990;”

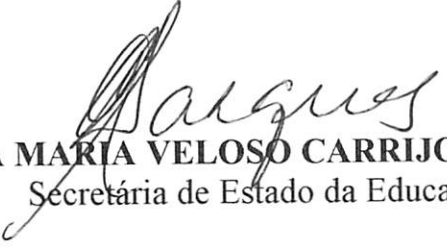
Art. 2º. Ficam validados os documentos lícitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotada até a expedição deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de dezembro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


SANDRA MARIA VELOSO CARRIJO MARQUES
Secretária de Estado da Educação



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2000 - Concurso Público para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - 1ª Série do Ensino Fundamental

As inscrições para o concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica - 1ª Série do Ensino Fundamental, serão realizadas de acordo com o Edital nº 001/2000.

As inscrições serão realizadas de acordo com o Edital nº 001/2000.

O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 1 - Documento de identificação pessoal (RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor e Cartão de Registro Eleitoral - CRE) e 2 - Documento de identificação profissional (Registro Profissional - R.P.).

As inscrições serão realizadas de acordo com o Edital nº 001/2000. O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 1 - Documento de identificação pessoal (RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor e Cartão de Registro Eleitoral - CRE) e 2 - Documento de identificação profissional (Registro Profissional - R.P.).

O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 1 - Documento de identificação pessoal (RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor e Cartão de Registro Eleitoral - CRE) e 2 - Documento de identificação profissional (Registro Profissional - R.P.).

As inscrições serão realizadas de acordo com o Edital nº 001/2000.

O candidato deverá apresentar o seguinte documento: 1 - Documento de identificação pessoal (RG, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Título de Eleitor e Cartão de Registro Eleitoral - CRE) e 2 - Documento de identificação profissional (Registro Profissional - R.P.).

As inscrições serão realizadas de acordo com o Edital nº 001/2000.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL